



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 376 /2024, de 19 de abril de 2024.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº 385/2002, que Cria o programa de Bolsa Transporte Escolar e dá outras providencias:

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado em R\$ 200,00 (duzentos reais), o valor da Bolsa Transporte Escolar previsto no § 2º do art. 1º da Lei Municipal nº 385/2002.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti – Dona Inês – PB, 19 de abril de 2024.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito
CPF nº 421.954.114-49